



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 2.789 / ANO XI / 5 PÁGINAS

PONTA GROSSA, SEXTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2020

Jornalista responsável
ADILSON DUSI STRACK

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS.....	1
- PORTARIAS.....	2
- LICITAÇÕES.....	2

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMC.....	2
- FMS.....	2
- FASPG.....	3
- PROLAR.....	3
- AMTT.....	4

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL.....	4
-------------------------	---

DECRETOS

DECRETO Nº 17.049, de 09/03/2020

Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.800.600,00 (dois milhões oitocentos mil seiscentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 13625/2019, e tendo em vista o contido no protocolo nº 15321/2020, Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.800.600,00.

DECRETA

Art. 1º.

04.000.00.000.0000.0.000.
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
04.001.00.000.0000.0.000.
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
04.001.04.122.0899.8.806.
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES- DA- SMARH
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
3.700,00
105
-
3.3.90.92.00.00
01000
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
2.500.000,00
1331
-
3.3.90.92.00.00
00507
04.007.00.000.0000.0.000.
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
04.007.04.126.0026.1.030.
AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERM. PARA O DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
28.000,00
136
-
4.4.90.52.00.00
01000
06.000.00.000.0000.0.000.
SECRET. MUN.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
06.002.00.000.0000.0.000.
DEPARTAM.DE ASSIST. À AGRIC. E PECUÁRIA
06.002.20.691.0017.1.054.

AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO CENTRO AGROPECUÁRIO MUNICIPAL

OBRAS E INSTALAÇÕES

74.000,00

327

-

4.4.90.51.00.00

01000

OBRAS E INSTALAÇÕES

130.000,00

1330

-

4.4.90.51.00.00

00049

06.002.20.692.0899.8.818.

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DAAP

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

62.900,00

344

-

3.3.90.92.00.00

01000

28.000.00.000.0000.0.000.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

28.001.00.000.0000.0.000.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

28.001.27.122.0010.1.349.

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SMESP'

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2.000,00

1168

-

4.4.90.52.00.00

01000

Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º.

04.000.00.000.0000.0.000.

SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

04.004.04.122.0017.2.017.

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

96.600,00

128

-

3.3.90.39.00.00

01000

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2.500.000,00

125

-

3.3.90.39.00.00

00507

06.000.00.000.0000.0.000.

SECRET. MUN.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

06.002.00.000.0000.0.000.

DEPARTAM.DE ASSIST. À AGRIC. E PECUÁRIA

06.002.20.692.0200.1.056.

MELHORIAS E AMPLIAÇÕES DAS FEIRAS.

OBRAS E INSTALAÇÕES

74.000,00

334

-

4.4.90.51.00.00

01000

07.000.00.000.0000.0.000.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

07.003.00.000.0000.0.000.

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

07.003.15.452.0088.1.074.

MELHORIAS, RECUPERAÇÃO E CONST. DE PARQUES

INFANTIS, LOGRADOUROS, PRAÇAS, PASSEIOS, PONTES, VIADUTOS

OBRAS E INSTALAÇÕES

130.000,00
436
-
4.4.90.51.00.00
00049

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 09/03/2020

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 09 de março de 2020.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK
Procurador Geral do Município

Art. 3º.

PORTARIAS

PORTARIANº 19.578/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 12226/20, controle registro PGM/PL/GP datado de 27/02/2020,

RESOLVE

Art. 1º. CONSTITUIR Comissão Especial de Recebimento de Bens de Consumo, Bens Móveis Permanentes, Equipamentos de Informática, Eletrônico e Correlatos, da Secretaria Municipal de Educação, composta pelos seguintes servidores:

Presidente:

LUIZ CARLOS MAIOR – RG 5.680.624-5

Membros:

ADRIANI KELLER SCHEMBERGER – RG 4.571.650-3

CRISTIANE APARECIDA OROSKI – RG 5.656.103-0

EMERSON FRANÇA FERREIRA – RG 4.271.343-0

JOSÉ VALDEVINO RIBEIRO – RG – 4.584.614-8

VIVIANE PEREIRA SCHEIDT FETZ – RG 4.796.362-1

Secretário:

RHAYANE TORRENS – RG 9.974.992-0

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando REVOGADA a Portaria 17.827/2018 e ALTERADA a Portaria 19.281/2019.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK
Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico 48/2020

O Município de Ponta Grossa - PR realizará às 13h00m do dia 30 de março de 2020, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento / Departamento de Compras e Contratos (3º andar), com sede à Av. Visconde de Taunay, n.º 950, no portal www.bl.org.br. Pregão Eletrônico, para Aquisição e fornecimento de material de consumo: alimentos, coador descartável, água mineral e copos descartáveis para atender as necessidades do PROCON.. Valor Máximo: R\$ 6.749,30 (seis mil, setecentos e quarenta e nove reais e trinta centavos). Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min as 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220 1000, ramal 1337 ou ainda através do link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes/> www.bl.org.br.

Ponta Grossa, 12 de março de 2020

ARY FERNANDO GUIMARÃES LOVATO

Secretário Municipal de Cidadania e Segurança Pública

PREFEITURA DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO

Licitação Modalidade Tomada de Preços n.º 007/2020
RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, declarando como vencedoras as empresas:

Lote 01: CH ENGENHARIA CIVIL LTDA, estabelecida na Rua Olavo Bilac, nº 48, Vargem Grande, Ivaí – PR, CEP 83.321-100, Fone (41) 9 9965-2140. Valor da proposta: R\$ 450.607,19 (quatrocentos e cinquenta mil, seiscentos e sete reais e dezenove centavos).

Lote 02: UEME CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, estabelecida na Rua Benjamin Constant, nº 921, Centro, Ponta Grossa – PR, CEP 84.010-380, Fone (42) 3223-1575. Valor da proposta: R\$ 199.266,69 (cento e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos).

Christiano Portela
Presidente da Comissão de Licitação

FMC

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATO Nº 002/2020

CONTRATANTE: **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA**

CONTRATADA: **LEONARDO PEREIRA DE CAMPOS**

OBJETO: contratação de profissional para prestação de serviços de direção teatral, ensaios e construção de dramaturgia e ensaios para o Grupo de Teatro Cidade de Ponta Grossa
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
PRAZO: 20 de fevereiro a 15 de maio de 2020
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 1/2020

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO 023/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses, de 05/03/2020 a 05/03/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, fica acrescido ao valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais).

CONTRATO Nº 180/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: RETIMAQ RETÍFICA DE MÁQUINAS LTDA

OBJETO: prestação de serviço referente a manutenção corretiva e preventiva e retífica de motores em geral com aplicação de mão de obra qualificada e fornecimento de peças genuínas e/ou originais de fábrica nos veículos e motocicletas da frota da Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública

VALOR: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: pregão nº 25/2020

FMS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGÉSIMA RETIFICAÇÃO AO DÉCIMO SEXTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 394/2016

CONTRATANTE: **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA**

CONTRATADA: **HYGEA GESTÃO & SAÚDE LTDA**

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica retificado o décimo sexto aditivo do contrato nº 394/2016, que passa ter a seguinte redação:

***CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica reduzido o valor a partir de 01/11/2019. O valor de R\$ 3.577.159,80 (três milhões quinhentos e setenta e sete mil cento e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem promover a redução para:

- Parcela anterior: R\$ 1.171.749,20 (um milhão cento e setenta e um mil setecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).

- Parcela a partir de novembro: R\$ 774.287,00 (setecentos e setenta e quatro mil duzentos e oitenta e sete reais).

- Diferença da parcela: R\$ 397.462,20 (trezentos e noventa e sete mil quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).

Passando o valor global do contrato original para R\$ 6.968.583,00 (seis milhões novecentos e sessenta e oito mil quinhentos e oitenta e três reais)."

Resultado do Pregão nº 144/2019 –

Processo nº /2019 – para Aquisição de **MONITOR MULTIPARAMÉTRICO** para uso da **UPA da Fundação Municipal de Saúde do Município de Ponta Grossa** realizado em 06/02/2020.

FORNECEDOR: HECADI EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 11.603.319/0001-28

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
------	-------	-----------	-------	---------	--------	-------------------	-------------------

1	1	Monitor Multiparamétrico. Deve possuir os seguintes parâmetros: ECG para sete derivações selecionáveis em tela. Análise de Arritmia e segmento ST. Frequência cardíaca na faixa de 0 e 300 batimentos por minutos. Saturação de Oxigênio com faixa de medição de 0 a 100%. Pressão arterial não invasiva com faixa de medição de 0 a 290mmHg ou 0 a 300mmHg, pelo método oscilométrico permitindo medições manuais e automáticas com intervalos programáveis, determinando a sistólica, diastólica e a média, 2 canais de temperatura com faixa de medição de 15 a 45 graus Celsius. Respiração por impedância transtorácica. O monitor deve conter: alça para transporte, acoplada para melhor portabilidade. Peso de aproximadamente 4kg com bateria. Tela de Cristal líquido colorida de matriz ativa para melhor visualização e diferenciação dos parâmetros em todos os ângulos de no mínimo 12 A 15 polegadas. Mínimo de seis formas de ondas simultâneas em tela. Alarmes audíveis e visuais de todos os parâmetros. Alimentação de 100 a 240 V automático. Bateria de alta performance de íon lítio para evitar o efeito memória, com autonomia mínima para 2 horas. Memória interna para armazenar aproximadamente 48 horas de tendências, incluindo informações do paciente. Detecção de pulso de marca-passos e proteção contra desfibriladores. Deverá acompanhar os seguintes acessórios: 1 cabo paciente de 5 vias; 1 cabo extensor de 3m para pressão arterial; 1 braçadeira reutilizável adulto; 1 braçadeira reutilizável adolescente; 1 braçadeira reutilizável pediátrica; 1 braçadeira reutilizável adulto grande; 1 cabo extensor de 2m para o sensor de oximetria; 1 sensor de oximetria reutilizável adulto, 1 sensor de oximetria Reutilizável tipo Y, 1 cabo de energia. Apresentar: Registro no Ministério da Saúde, Certificado de Conformidade do Produto com as Normas aplicáveis e catálogos que comprovem o atendimento as especificações técnicas mínimas. Manual de instruções em português. Garantia mínima de 12 (doze) meses a partir da data de início de uso (a contar da data de treinamento da equipe). A empresa deverá oferecer treinamento aos profissionais.	MIN - DRAY UMEC 12	UND	4	8.815,00	35.260,00
---	---	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------	-----	---	----------	-----------

FASPG

Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2020.

PREGÃO Nº 034/2019.


CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA


CONTRATADA: TOP GÁS TRANSPORTE E COMÉRCIO DE GÁS LTDA

DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **AQUISIÇÃO EVENTUAL, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP 45 KG E SUPRIMENTOS**, para atender às necessidades da Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa, especificado no item do Termo de Referência, anexo 01 do edital de **Pregão Eletrônico nº 034/2019**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição **VALOR: R\$ 37.631,00 (trinta e sete mil seiscentos e trinta e um reais).**

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Edital.

PRazo DE VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua publicidade no Diário Oficial do Município, não podendo ser prorrogada.

 FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA Estado do PARANA Exercício: 2020 RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020							
DATA: 12/03/2020	PROTOCOLO: 8704 / 2020	PROCESSO: 12					
CONTRATANTE							
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: CIPAUTO VEICULOS LTDA							
CNPJ: 06.105.496/0003-06	Insc. Estadual: 9039404505						
Endereço: SOUZA NAVES, 2000							
Bairro: CHAPADA	Cidade: PONTA GROSSA - PR	CEP:					
Telefone:							
OBJETO							
REVISÃO VEICULAR ONIX BCN3243- DPSE-CENTRO POP							
JUSTIFICATIVA							
REVISÃO VEICULAR OBRIGATORIA EM CONCESSIONARIA.							
DESPESA							
Programática	Fonte	Descrição					
2700408244004713753390300000	826	MATERIAL DE CONSUMO					
2700408244004713753390300000	826	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	112647	ÓLEO DE MOTOR	UN	4,00	50,93	203,72
1	2	113748	ANEL RETENTOR	UN	1,00	6,92	6,92
1	3	110763	FILTRO DE ÓLEO AUTOMOTIVO	UN	1,00	23,08	23,08
1	4	112192	FILTRO COMBUSTIVEL	UN	1,00	42,01	42,01
1	5	112194	FILTRO DE AR	UN	1,00	93,47	93,47
1	6	114760	FILTRO DE AR CONDICIONADO	UN	1,00	82,12	82,12
1	7	112650	LIMPA PARABRISAS	UN	1,00	7,59	7,59
1	8	114759	RECEPTACULO	UN	1,00	131,92	131,92
1	9	110762	REVISÃO VEICULAR	UN	1,80	133,00	239,40
Total:							830,23
EMBASAMENTO LEGAL							
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.							
SIMONE KAMINSKI OLIVEIRA PRESIDENTE DA FASPG							

 FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA Estado do PARANA Exercício: 2020 RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020							
DATA: 12/03/2020	PROTOCOLO: 8722 / 2020	PROCESSO: 13					
CONTRATANTE							
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: CIPAUTO VEICULOS LTDA							
CNPJ: 06.105.496/0003-06	Insc. Estadual: 9039404505						
Endereço: SOUZA NAVES, 2000							
Bairro: CHAPADA	Cidade: PONTA GROSSA - PR	CEP:					
Telefone:							
OBJETO							
REVISÃO VEICULAR ONIX BCW8C51- DPSE							
JUSTIFICATIVA							
REVISÃO VEICULAR EM CONCESSIONARIA DEVIDO A GARANTIA							
DESPESA							
Programática	Fonte	Descrição					
2700408244004713753390300000	826	MATERIAL DE CONSUMO					
ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	112647	ÓLEO DE MOTOR	UN	4,00	50,93	203,72
1	2	110763	FILTRO DE ÓLEO AUTOMOTIVO	UN	1,00	22,57	22,57
1	3	113748	ANEL RETENTOR	UN	1,00	6,77	6,77
1	4	112192	FILTRO COMBUSTIVEL	UN	1,00	41,07	41,07
Total:							274,13
EMBASAMENTO LEGAL							
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.							
SIMONE KAMINSKI OLIVEIRA PRESIDENTE DA FASPG							

PROLAR

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA

CONSTITUIÇÃO EM MORA DE COMPROMISSÁRIO COMPRADOR

1) A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR, pessoa jurídica de direito privado, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº81.670.804.0001/08, com sede na Rua Balduino Taques, nº 445, 3º Piso, Ponta Grossa – PR, CEP: 84.010-050, representada neste ato por seu Diretor Administrativo, LEONARDO JOSÉ MENDES, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF nº 036.946.329-30, portador da CI-RG nº 8.016.354-1 SSP-PR, domiciliado na Rua Balduino Taques, 445, 3º Piso, Ponta Grossa – Paraná, CEP: 84010-050.

2) De outro lado, **DOMINGOS ACIR NUNES**, inscrito no CPF sob o nº 510.044.029-53, casado com **MARIA ROSÁRIO DOS SANTOS NUNES**, inscrita no CPF sob o nº 071.470.769-40, ambos promitentes compradores do lote 371, quadra 13, do Loteamento Jardim Cachoeira, nesta cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, conforme contrato particular de compromisso de compra e venda nº 371, assinado em 29 de maio de 2012.

3) A presente Companhia de Habitação **CONSTITUI EM MORA** os compromissários compradores supracitados, tendo em vista o inadimplemento financeiro constatado, o qual totaliza, acrescido de multas e juros acumulados, o montante de R\$ 10.117,03 (dez mil, cento e dezessete reais e três centavos).

4) Assim sendo, solicita-se comparecimento do(s) mutuário(s) citado(s) no prazo máximo de **3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS** a partir da data de recebimento desta constituição em mora, a fim de efetuar a quitação dos valores inadimplidos até a presente data.

5) Depois de constituído em mora o promissário comprador, caso não haja explicações em até 30 (trinta) dias acerca dos motivos que culminaram em tão situação, o contrato será considerado rescindido, podendo ensejar a retomada do imóvel pela PROLAR.

Ponta Grossa, 11 de fevereiro de 2020
LEONARDO JOSÉ MENDES
Diretor Administrativo – PROLAR

CONSTITUIÇÃO EM MORA DE COMPROMISSÁRIO COMPRADOR

1) **A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº 81.670.804.0001/08, com sede na Rua Balduino Taques, nº 445, 3º Piso, Ponta Grossa – PR, CEP: 84.010-050, representada neste ato por seu Diretor Administrativo, **LEONARDO JOSÉ MENDES**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF nº 036.946.329-30, portador da CI-RG nº 8.016.354-1 SSP-PR, domiciliado na Rua Balduino Taques, 445, 3º Piso, Ponta Grossa – Paraná, CEP: 84010-050.

2) De outro lado, o **ESPÓLIO DE TEREZINHA APARECIDA DOS SANTOS**, possuidor do lote 19, quadra 45, do Loteamento Jardim Nossa Senhora das Graças, nesta cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, conforme contrato particular de compromisso de compra e venda nº 254, assinado em 24 de novembro de 1999.

3) A presente Companhia de Habitação **CONSTITUI EM MORA** o espólio supracitado, tendo em vista o inadimplemento financeiro constatado, o qual totaliza, acrescido de multas e juros acumulados, o montante de R\$ 11.395,00 (onze mil, trezentos e noventa e cinco reais).

4) Assim sendo, solicita-se comparecimento do representante do espólio citado no prazo máximo de **3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS** a partir da data de recebimento desta constituição em mora, a fim de efetuar a quitação dos valores inadimplidos até a presente data.

5) Depois de constituído em mora o referido espólio, caso não hajam explicações em até 30 (trinta) dias acerca dos motivos que culminaram em tão situação, o contrato será considerado rescindido, podendo ensejar a retomada do imóvel pela PROLAR.

Ponta Grossa, 28 de fevereiro de 2020
LEONARDO JOSÉ MENDES
Diretor Administrativo – PROLAR

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR CNPJ 81.670.804/0001-08 Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Habitação de Ponta Grossa – ProLAR no uso das atribuições que lhe de acordo com o capítulo III artigo 8º do Estatuto Social desta Companhia, convoca os Srs. Acionistas para participarem da 34ª Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 20 de Março de 2020 às 16:00, na sede social, sita a Rua Balduino Taques, 445 – 3º andar, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Integralização de capital social de acordo com a Lei 13.607/2019 – R\$ 669.212,50 (Imóvel Vila Liane);
- Integralização de capital social de acordo com a Lei 13.614/2019 – R\$ 450.000,00;
- COHAPAR

Ponta Grossa, 05 de Março de 2020.

DINO ATHOS SCHRUT
Presidente do Conselho de Administração

AMTT AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2019

CONTRATANTE: **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**

CONTRATADA: **EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A.**

CLÁUSULA PRIMEIRA: reajusta a partir de 01/01/2020 o valor da taxa de Embarque para R\$ 1,67 (um real e sessenta e sete centavos), considerando a Lei Municipal 12.842/2017 e Decreto Municipal 16.755/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: O aditivo refere-se a 315 Taxas de Embarque (Ponta Grossa x Uvaia), totalizando R\$ 15,75 (quinze reais e setenta e cinco centavos) (aumento de R\$ 0,05 por Taxa) e o valor do contrato será de R\$ 4.570,65 (quatro mil, quinhentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 230041545100882219 Manutenção Dpto Transportes – 339033 – Red 68 Sub 0500 Fonte 1001

ROBERTO PELLISSARI
Presidente da AMTT

CÂMARA MUNICIPAL DIVERSOS

MESA EXECUTIVA ATO Nº 25/2020

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais; Considerando os termos do requerimento protocolado sob nº 449/2020, de autoria do Vereador Pastor Ezequiel Bueno.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, **SALAMIR SUTIL DO NASCIMENTO JUNIOR**, CPF sob nº 806.680.039/87, para exercer o emprego público em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe o nível CC 06, para desempenhar suas atribuições junto ao Gabinete Parlamentar do Vereador Pastor Ezequiel Bueno.
Ponta Grossa, 11 de março de 2020

Vereador DANIEL MILLA FRACCARO
Presidente

Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR
Vice-Presidente

Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA
Primeiro Secretário

Vereador JORGE DA FARMÁCIA
Segundo Secretário

Vereador JOSE CARLOS S. R. - DR. ZECA
Terceiro Secretário

MESA EXECUTIVA ATO Nº 26/2020

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais; Considerando os termos do requerimento protocolado sob nº 450/2020, de autoria do Vereador Pastor Ezequiel Bueno.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, **CARLOS HENRIQUE DE SOUZA SILVEIRA**, CPF sob nº 041.127.167/96, para exercer o emprego público em comissão de Assessor Parlamentar, atribuindo-lhe o nível CC 03, para desempenhar suas atribuições junto ao Gabinete Parlamentar do Vereador Pastor Ezequiel Bueno.
Ponta Grossa, 11 de março de 2020

Vereador DANIEL MILLA FRACCARO
Presidente

Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR
Vice-Presidente

Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA
Primeiro Secretário

Vereador JORGE DA FARMÁCIA
Segundo Secretário

Vereador JOSE CARLOS S. R. - DR. ZECA
Terceiro Secretário

MESA EXECUTIVA ATO Nº 27/2020

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE

Exonerar, a partir do dia 02 de março de 2020, **DIEGO SILVÉRIO DOS SANTOS**, CPF nº 005.430.839-93, do emprego público de Diretor Geral dos Serviços Administrativos.
Ponta Grossa, 11 de março de 2020

Vereador DANIEL MILLA FRACCARO
Presidente

Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR
Vice-Presidente

Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA
Primeiro Secretário

Vereador JORGE DA FARMÁCIA
Segundo Secretário

Vereador JOSE CARLOS S. R. - DR. ZECA
Terceiro Secretário

MESA EXECUTIVA ATO Nº 28/2020

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE

Nomear, a partir do dia 13 de março de 2020, **FERNANDA SILVERIO DOS SANTOS**, CPF nº 037.448.249/77, para exercer o emprego público de Diretor Geral dos Serviços Administrativos, atribuindo-lhe o nível CC 11.

Vereador DANIEL MILLA FRACCARO
Presidente

Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR
Vice-Presidente

Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA
Primeiro Secretário

Vereador JORGE DA FARMÁCIA
Segundo Secretário

Vereador JOSE CARLOS S. R. - DR. ZECA
Terceiro Secretário

DIARIA CONCEDIDA PELO PODER LEGISLATIVO

ORDEM	25/2020
DATA CONCESSÃO	12.03.2020
NOME	DAINLER EDUARDO H. MARCONDES
FUNÇÃO	MOTORISTA
RG/MATRICULA	12.488 689-9 / 102251
DESTINO	CAMPINA GRANDE DO SUL
MOTIVO	O MOTORISTA ACIMA CITADO ESTARÁ A SERVIÇO DO GABINETE DO VEREADOR-PAULO ROBERTO BALANSIN, COM DESTINO A CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO-NA GRANDE DO SUL CONFORME REQUISIÇÃO DE VEICULO N ° 466/2020
DATA/HORÁRIO INÍCIO	13/03/2020 – 06h00min
DATA /HORARIO TÉRMINO	13/03/2020 – 17h00min
QUANTIDADE	0,1
VALOR UNITÁRIO	R\$ 60,00
VALOR TOTAL	R\$ 60,00
VEICULO UTILIZADO	BAO 7917

